Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO NO VENCIMENTO DO IPTU e ISSQN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **Considerando** a necessidade de trazer maior comodidade à população, evitando-se transtornos no tocante aos recebimentos da Prefeitura, em rede autorizada;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2020, o vencimento da primeira parcela e cota única dos carnês do IPTU e ainda ISSQN, tarifa de água e taxas de água e esgoto referentes ao exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Fevereiro de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Doze Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete